



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1089/2014
São Luís, outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 5381/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar às cidades de Estreito e Balsas, nos dias 6 e 7/11/2014, a fim de acompanhar o cumprimento das determinações insertas em Ata de Correição realizada nas Varas do Trabalho daqueles municípios.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 6 a 7/11/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e via terrestre, em veículo do Tribunal, no trecho Imperatriz/Estreito/Balsas/Estreito/Imperatriz, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jgf